



▶ 2019

Audiência Pública

▶ 2019



3º Quadrimestre

 **GOVERNO
DO ESTADO**

SECRETARIA
DA FAZENDA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

 **GOVERNO
DO ESTADO**

SECRETARIA
DA FAZENDA



**GOVERNADOR
RUI COSTA**

**SECRETÁRIO DA FAZENDA
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**

**SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA
JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO**

**CHEFE DE GABINETE
ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS**

**SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA**

**COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO
FINANCEIRO
ROBERVAL LOPES LIMA**

**DIRETOR DO TESOURO
MURILO CARNEIRO DA COSTA**

**DIRETOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA
MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO**

Sumário

1. Introdução.....	04
2. Receita.....	04
3. Despesa.....	09
4. Resultado Orçamentário.....	10
5. Limite de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida.....	11
6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	12
7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde.....	13
8. Restos a Pagar	13
9. Resultado Primário.....	14
10. Resultado Nominal.....	14
11. Dívida Pública.....	15
12. Conclusão.....	16
13. Glossário.....	17

1. Introdução

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Estado da Bahia no 3º quadrimestre 2019, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado da Bahia. Os números aqui apresentados em previsões atualizadas e valores nominais, de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, publicados no SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (www.siconfi.gov.br) e no site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br), no dia 30 de janeiro de 2020, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000).

2. Receitas

Balanco Orçamentário da Receita

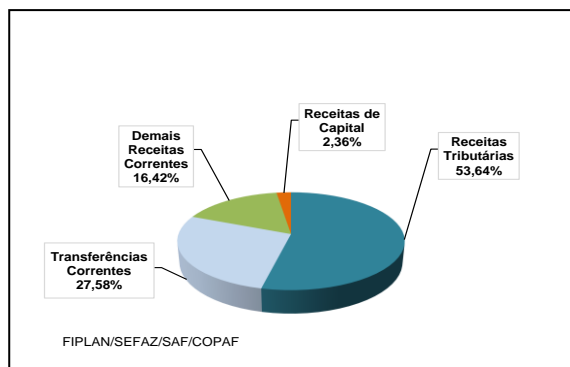
Em Mil Reais					
Detalhamento	Previsão Atualizada 2019	Realização - Janeiro a Dezembro			
		2019	Previsão Atualizada (%) Realizado	2018	Varição Nominal (%) 2019/2018
Receitas Correntes	44.828.816	44.596.756	99,48	41.419.980	7,67
Receita Tributária	26.385.937	26.229.779	99,41	24.830.111	5,64
Receita de Contribuições	2.951.505	3.000.125	101,65	2.719.614	10,31
Receita Patrimonial	742.350	652.572	87,91	417.828	56,18
Receita Agropecuária	1.236	218	17,66	336	-35,07
Receita Industrial	320	318	99	496	-35,95
Receita de Serviços	237.639	196.817	82,82	197.900	-0,55
Transferências Correntes	13.507.369	13.487.444	99,85	12.249.285	10,11
Outras Receitas Correntes	1.002.460	1.029.483	102,70	1.004.409	2,50
Receitas de Capital	2.465.682	1.152.406	46,74	1.382.529	-16,65
Operações de Crédito	1.342.722	742.905	55,33	646.128	14,98
Alienação de Bens	20.000	15.140	75,70	33.620	-54,97
Amortização de Empréstimos	166.297	134.617	80,95	156.551	-14,01
Transferências de Capital	936.662	259.745	27,73	546.230	-52,45
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orçamentárias	3.330.423	3.149.489	94,57	3.074.845	2,43
Total das Receitas (I)	50.624.921	48.898.651	96,59	45.877.355	6,59
Superávit Financ.Exerc. Anteriores (II)	1.745.773	-	-	-	-
Receitas (III = I+II)	52.370.694	48.898.651	93,37	45.877.355	6,59

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: Nas contas de receitas já estão abatidas as contas de deduções de receitas.

As Receitas estaduais realizadas, nelas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 48,90 bilhões, apresentando uma variação positiva de 6,59% em relação ao realizado em igual período de 2018. Da previsão anual das Receitas do Estado, verificou-se uma realização de 96,59%.

Das receitas realizadas, destacaram-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, com participações de 53,64% e 27,58%, respectivamente, do total arrecadado no período.



2.1 - Receitas Correntes

As Receitas Correntes são realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes. Nesta categoria encontram-se as receitas mais expressivas no âmbito estadual, tais como as oriundas dos tributos de competência do Estado e também as transferências da União (constitucionais, legais e outras).

As receitas correntes somaram R\$ 44,60 bilhões, respondendo por 91,20% das receitas totais realizadas. Foram realizados 99,48% das receitas correntes anuais previstas, com uma variação positiva de 7,67% em relação a 2018.

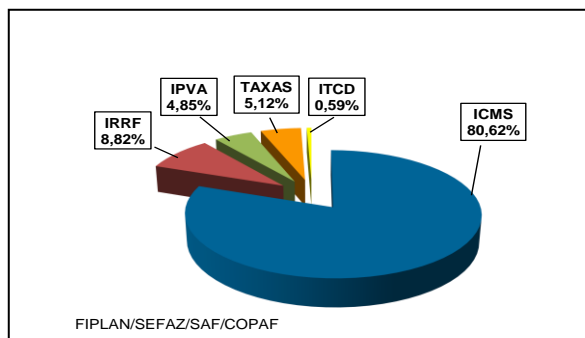
2.1.1 - Receitas Tributárias

Receita Tributária

Detalhamento	Previsão Atualizada 2019	Realizado - Janeiro a Dezembro			
		2019	Previsão Atualizada (%)	2018	Varição Nominal (%)
			Realizado		2019/2018
ICMS	21.283.759	21.147.432	99,36	20.104.192	5,19
IRRF	2.310.650	2.313.587	100,13	2.218.982	4,26
IPVA	1.286.174	1.271.424	98,85	1.134.330	12,09
ITCD	109.699	153.657	140,07	104.983	46,36
Taxas	1.395.655	1.343.678	96,28	1.267.625	6,00
Total das Receitas Tributárias	26.385.937	26.229.779	99,41	24.830.111	5,64

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

O montante das receitas tributárias, no valor de R\$ 26,23 bilhões, apresentou um incremento de 5,64%. Do valor previsto para o ano de 2019, verificou-se uma realização de 99,41%.



A maior fonte de receita do Estado, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS teve uma participação de 80,62% no total de Receitas Tributárias realizadas. As demais receitas tributárias, a saber, IPVA, IRRF, Taxas e ITCD somaram 19,38%.

ICMS - O principal tributo estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, realizou o total de R\$ 21,15 bilhões, contra R\$ 20,10 bilhões realizados no mesmo período de 2018, significando assim, um incremento de 5,19%. Foram realizados 99,36% da previsão anual.

IRRF – O valor contabilizado foi de R\$ 2,31 bilhões com uma variação positiva de 4,26% em relação ao mesmo período de 2018, tendo sido realizados 100,13% do valor previsto para 2019.

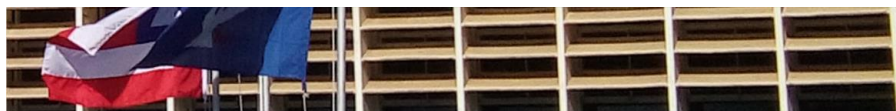
IPVA - Os recursos oriundos do IPVA totalizaram R\$ 1,27 bilhão, com um acréscimo de 12,09% se comparado ao realizado no mesmo quadrimestre do ano anterior. Foram realizados 98,85% do previsto para 2019.

ITCD - A realização somou R\$ 153,66 milhões, apresentando um aumento de 46,36% em relação ao 3º quadrimestre de 2018. Do total orçado, foram realizados 140,07%.

TAXAS – As Taxas arrecadadas somaram o valor aproximado de R\$ 1,34 bilhão, com um acréscimo de 6,0%, comparando-se com o mesmo período de 2018. Quanto ao valor orçado foram realizados 96,28% do total.

2.1.2 - Transferências Correntes

As Transferências Correntes contribuíram com 30,24% das Receitas Correntes realizadas, apresentando um acréscimo de 10,11% em relação ao mesmo período no exercício anterior. Com relação ao previsto, foram realizadas 99,85% das Transferências Correntes. Merece destaque em termos de participação no total das Transferências Correntes, a realização das Transferências da União – FPE, do retorno FUNDEB e do repasse SUS, as quais participaram, no total, com percentuais de 53,66%, 24,49% e 12,00%, respectivamente.



Transferências Correntes

Detalhamento	Previsão Atualizada 2019	Realizado - Janeiro a Dezembro			
		2019	Previsão Atualizada (%) Realizado	2018	Varição Nominal (%) 2019/2018
FPE - Fundo de Participação dos Estados	7.253.776	7.237.595	99,78	6.663.479	8,62
IPI Exportação	205.700	200.457	97,45	203.368	-1,43
SUS - Recursos do Sistema Único de Saúde	1.620.867	1.617.948	99,82	1.554.218	4,10
Salário Educação	115.360	112.848	97,82	112.757	0,08
Compensação Financeira - Royalties	235.627	234.225	99,41	105.438	122,15
FNDE - Fundo Nacional de Desenvol. e Educação	71.465	51.224	71,68	87.046	-41,15
LEI KANDIR - Transf. Financ. do ICMS - LC 87/96	43.485	0,00	0,00	42.593	-100,00
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	112.000	52.795	47,14	88.021	-40,02
Auxílio Exportação - Aux.Financ.Estados Exportadores	350.261	-	0,00	-	0,00
Outras Transferências da União	135.275	531.395	392,83	110.975	378,84
Transferências do FUNDEB	3.263.385	3.302.459	101,20	3.137.971	5,24
Transferências de Convênios	100.170	146.497	146,25	143.419	2,15
Total das Transferências Correntes	13.507.369	13.487.444	99,85	12.249.285	10,11

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

FPE - O repasse dos recursos do FPE atingiu R\$ 7,24 bilhões, com um acréscimo de 8,62%, na comparação com o mesmo período em 2018. Foram realizados 99,78% do valor previsto para 2019.

FUNDEB - As Transferências do FUNDEB atingiram o montante da ordem de R\$ 3,30 bilhões contra R\$ 3,14 bilhões no mesmo período do ano anterior, ou seja, um acréscimo de 5,24%. Houve uma realização de 101,20% do valor previsto.

SUS - As Transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde - SUS somaram R\$ 1,62 bilhão, um aumento de 4,10%, comparado ao realizado no mesmo período em 2018. Houve uma realização de 99,82% em relação ao valor previsto.

IPI - Os recursos oriundos do IPI Exportação realizados somaram R\$ 200,46 milhões, com uma variação negativa de 1,43% em relação ao mesmo período em 2018. Do valor previsto foram realizados 97,45%.

ROYALTIES - Os recursos de Royalties apresentaram um aumento de 122,15%, totalizando R\$ 234,23 milhões, contra 105,44 milhões em 2018.

SALÁRIO EDUCAÇÃO - O Salário Educação registrou um total de R\$ 112,85 milhões, com um aumento de 0,08%, comparados com o mesmo período de 2018.

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - apresentaram uma variação positiva de 2,15%, tendo sido realizados 146,25% dos recursos previstos no orçamento para 2019, totalizando R\$ 146,50 milhões.

CIDE – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Os recursos provenientes desta receita totalizaram R\$ 52,80 milhões, com um queda de 40,02% em relação ao mesmo período de 2018.

FNDE – Os recursos realizados desta rubrica atingiram o montante de R\$ 51,22 milhões, representando uma variação negativa de 41,15%. Foram realizados 71,68% do valor orçado para o ano de 2019.

LEI KANDIR – Não foram realizados valores para esta rubrica no 3º quadrimestre de 2019.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Em relação às Outras transferências da União, que somaram R\$ 531,39 milhões, verificou-se um aumento de 378,84% com uma realização de 392,83% do previsto para 2019.

2.2 - Receitas de Capital

Receita de Capital

Detalhamento	Previsão Atualizada 2019	Realizado - Janeiro a Dezembro				Em Mil Reais
		2019	Previsão Atual (%)	2018	Variação Nominal (%)	
			Realizado			2019/2018
Operações de Crédito	1.342.722	742.905	55,33	646.128	14,98	
Operações de Crédito Internas	650.739	139.214	21,39	76.358	82,32	
Operações de Crédito Externas	691.983	603.691	87,24	569.770	5,95	
Alienação de Bens	20.000	15.140	75,70	33.620	-54,97	
Amortização de Empréstimos	166.297	134.617	80,95	156.551	-14,01	
Transferências de Capital	936.662	259.745	27,73	546.230	-52,45	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
Total das Receitas de Capital	2.465.682	1.152.406	46,74	1.382.529	-16,65	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

As Receitas de Capital totalizaram R\$ 1,15 bilhão contra R\$ 1,38 bilhão realizados no mesmo período em 2018, apresentando um decréscimo de 16,65%. Com relação ao previsto anual, foi realizado 46,74% nessa rubrica.

Observa-se que as Operações de Crédito totalizaram R\$ 742,91 milhões, com um acréscimo de 14,98% em relação ao mesmo período de 2018. Foram realizados 55,33% do previsto para este item.

A receita de Amortização de Empréstimos totalizou R\$ 134,62 milhões. Em relação ao 3º quadrimestre de 2018, este item apresentou um decréscimo de 14,01%, realizando 80,95% do valor orçado.

As alienações de bens totalizaram 15,14 milhões, representando uma variação negativa de 54,97% em relação ao mesmo período de 2018, tendo realizado 75,70% do previsto para 2019.

As Transferências de Capital totalizaram R\$ 259,75 milhões, relativos às Transferências de Convênios, as quais foram realizadas apenas 27,73% do montante previsto. Verificou-se um decréscimo de 52,45% em relação ao mesmo período de 2018.

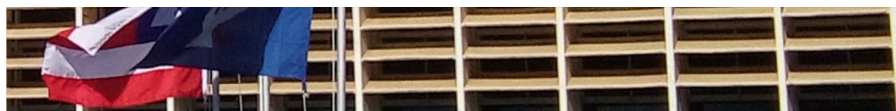
3. DESPESAS

As despesas executadas totalizaram R\$ 48,89 bilhões, correspondentes a 93,35% do valor previsto. Registrou-se um acréscimo de 4,47%, comparando-se com o mesmo período de 2018.

Balço Orçamentário da Despesa

Detalhamento	Previsão Atualizada 2019	Executada - Janeiro a Dezembro			
		2019	Previsão Atual (%)	2018	Varição Nominal (%)
			Realizado		2019/2018
Despesas Correntes	43.182.519	41.890.142	97,01	39.704.789	5,50
Pessoal e Encargos Sociais	22.735.055	22.393.533	98,50	21.189.194	5,68
Juros e Encargos da Dívida	955.590	954.652	99,90	879.050	8,60
Outras Despesas Correntes	19.491.874	18.541.957	95,13	17.636.546	5,13
Despesas de Capital	6.003.439	3.845.543	64,06	4.011.959	-4,15
Investimentos	4.333.543	2.402.255	55,43	2.611.031	-8,00
Inversões Financeiras	755.192	528.972	70,04	623.953	-15,22
Amortização da Dívida	914.705	914.317	99,96	776.976	17,68
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-
Despesas Intra-Orçamentárias	3.184.736	3.152.830	99,00	3.081.201	2,32
Pessoal e Encargos Sociais	2.336.753	2.322.245	99,38	2.354.217	-1,36
Outras Despesas Correntes	2.351.876	2.268.642	96,46	914.803	147,99
Total das Despesas	52.370.694	48.888.514	93,35	46.797.950	4,47

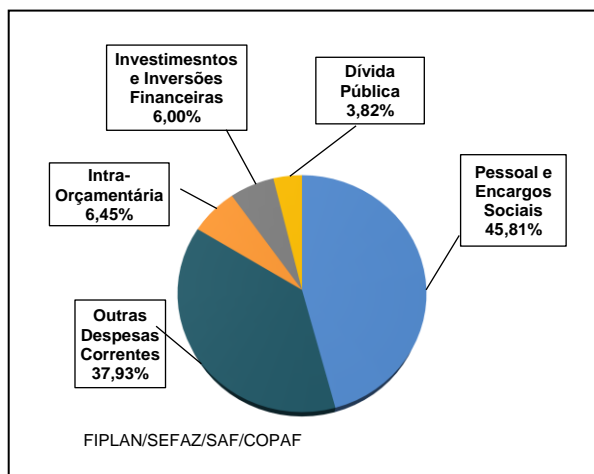
Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1 LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).



3.1 Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental.

Em 2019, as despesas correntes totalizaram R\$ 41,89 bilhões, representando uma realização de 97,01% do valor previsto para o ano e uma elevação de 5,50% na comparação com o mesmo período de 2018.



Dentre as despesas Correntes, as mais representativas são as despesas com Pessoal e Encargos, no montante de R\$ 22,39 bilhões, correspondendo a 45,81% do total geral das despesas. Verificou-se uma execução de 98,50% do total fixado e um acréscimo de 5,68%, em relação ao 3º quadrimestre de 2018.

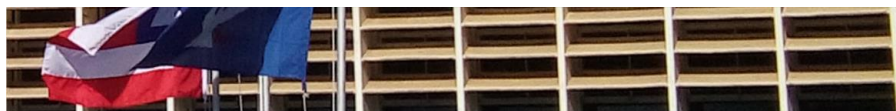
As Outras Despesas Correntes, que contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, totalizaram R\$ 18,54 bilhões, correspondentes a 95,13% do fixado para o ano.

Já os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 954,65 milhões, correspondendo a 99,90% da previsão anual e um aumento de 8,60% em relação ao mesmo período de 2018.

3.2 - Despesas de Capital

Despesas de capital constituem dispêndios que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial. As Despesas de Capital totalizaram R\$ 3,85 bilhões com uma diminuição de 4,15%, se comparado ao mesmo período do exercício anterior.

Essa categoria é representada pelos Investimentos com R\$ 2,40 bilhões, seguindo-se a Amortização da Dívida, com valor de R\$ 914,32 milhões, e Inversões Financeiras, com um total de R\$ 528,97 milhões.



2019

4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no período, o Resultado Orçamentário apresentou Superávit Corrente de R\$ 2,71 bilhões, resultante de uma Receita Corrente total de R\$ 44,60 bilhões, para uma Despesa Corrente total de R\$ 41,89 bilhões.

Em Mil Reais

Especificação	Receitas Realizadas		Despesas Realizadas	
	Janeiro a Dezembro 2019	Orçamento (%) Realização	Janeiro a Dezembro 2019	Orçamento (%) Realização
Correntes	44.596.756	99,48	41.890.142	97,01
Capital	1.152.406	46,74	3.845.543	64,06
Intra-Orçamentárias	3.149.489	94,57	3.152.830	99,00
Total	48.898.651	96,59	48.888.514	93,35

Fonte:FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF (RREO-Anexo1, LRF, art. 52, inc. I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Quando incluídas as receitas e despesas de capital, verificamos superávit orçamentário de R\$ 10,14 milhões.

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, abaixo do limite prudencial definido pela LRF, em cada Poder e também no Ministério Público.

Despesa de Pessoal para fins de Limite da LRF
3º Quadrimestre de 2019

Detalhamento	Valor ³	Percentual em Relação a RCL	Limite de Alerta (%)	Limite Prudencial (%)	Limite Máximo (%)
Poder Executivo ¹	15.131.126	43,85	43,74	46,17	48,60
Poder Legislativo ²	1.010.350	2,93	3,06	3,23	3,40
Assembleia Legislativa	613.682	1,78	1,68	1,78	1,87
Tribunal de Contas do Estado	237.523	0,69	0,81	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	159.146	0,46	0,57	0,60	0,63
Poder Judiciário	1.709.901	4,95	5,40	5,70	6,00
Ministério Público	509.338	1,48	1,80	1,90	2,00
Total do Estado	18.360.715	53,20	54,00	57,00	60,00

RCL ajustada dos últimos 12 meses = R\$ 34.510.250 mil

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo1, LRF, art. 55, inciso I, alínea "a").

Nota ¹ : O percentual realizado inclui o Poder Executivo mais Defensoria Pública. Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual foi de 43,32% da RCL Ajustada.

Nota ² : Percentuais definidos pela Art.109 da LDO de 2019

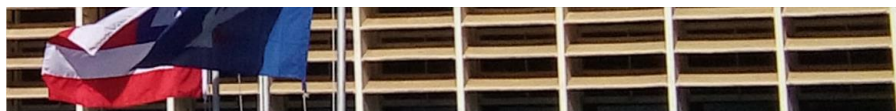
Nota ³ : Na RCL Ajustada são abatidas as Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)

Com referência ao limite de pessoal consolidado, o Estado da Bahia atingiu 53,20% da citada Receita, ficando abaixo do limite de alerta.

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Consideram-se despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino aquelas relativas à remuneração do magistério, a manutenção e desenvolvimento do ensino de educação básica, profissional e superior, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino. Conforme estabelecido na Constituição Federal, o Estado deve aplicar anualmente, nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLI. Deve-se, portanto, comprovar o cumprimento deste limite no final do exercício.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino totalizaram R\$ 7,91 bilhões, representando 26,12% da Receita Líquida de Impostos.



Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	Em Mil Reais
	Realizado - 3º Quadrimestre 2019
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	30.284.075
Valor aplicado das Despesas Próprias com Educação	7.909.530
Percentual Aplicado em Educação	26,12%

Limite Constitucional Anual¹: 25%

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 8,LDB, art.72)

Nota 1: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 25% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício - CF/88

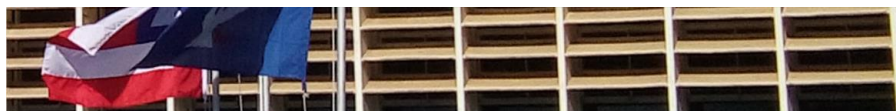
O valor destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB foi de R\$ 5,59 bilhões, tendo o Estado recebido de retorno o valor de R\$ 3,31 bilhões.

Demonstrativo - FUNDEB			Em Mil Reais
Exercício	Aporte	Retorno	Resultado Apurado
2010	-2.669.753	1.922.450	-747.303
2011	-3.046.723	2.201.822	-844.901
2012	-3.273.514	2.534.542	-738.972
2013	-3.755.493	2.541.022	-1.214.471
2014	-4.099.515	2.764.185	-1.335.329
2015	-4.333.579	2.818.380	-1.515.199
2016	-4.633.958	2.950.652	-1.683.306
2017	-4.811.624	3.012.364	-1.799.260
2018	-5.268.139	3.143.502	-2.124.637
2019	-5.594.098	3.309.702	-2.284.396

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.



Receitas e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos com Saúde

Descrição	Realizado - 3º Quadrimestre
	2019
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	30.284.075
Valor aplicado das Despesas Próprias em Saúde	4.051.150
Percentual Aplicado em Saúde	13,38%

Limite Constitucional Anual: 12%

Fonte:FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 12 , LC 141/2012, art.35).

Nota¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 12% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício,CF/88.

As despesas com saúde atingiram o montante de R\$ 4,05 bilhões, correspondendo a 13,38% em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais.

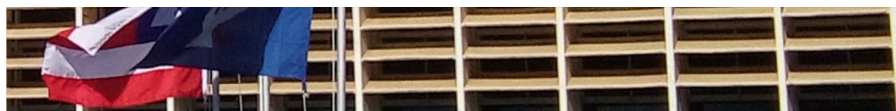
8. RESTOS A PAGAR

Do total de Restos a Pagar Inscritos ao final do exercício de 2018, foram pagos R\$ 893,84 milhões, representando um percentual de 96,53% dos Inscritos, abatidos os Cancelados, e restando um saldo a pagar de R\$ 32,13 milhões.

Restos a Pagar

Descrição	Em Mil reais				
	Inscritos (a)	Cancelados (b)	Pagos (c)	Varição (%) (c/(a-b))	A Pagar
Poder Executivo	949.086	70.412	846.867	96,38	31.807
Poder Judiciário	27.353	4.092	23.012	98,93	249
Poder Legislativo	22.299	1.112	21.118	99,68	69
Ministério Público	1.061	3	1.058	100,00	0
Defensoria Pública	2.345	555	1.788	99,92	1
Total	1.002.144	76.174	893.844	96,53	32.125

Fonte: FIPLAN/SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO, LRF - Anexo 7, art.53, inciso V).



2019

9. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais. Não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos, de alienação de bens e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

Resultado Primário

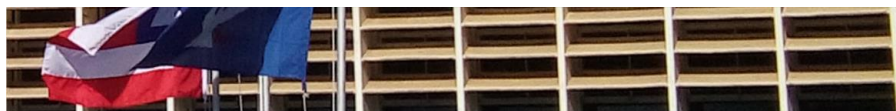
Detalhamento	Em Mil Reais	
	Realizado - Janeiro a Dezembro	
	2019	2018
Receitas Primárias Correntes (I)	44.334.750	41.104.459
Receitas Primárias de Capital (II)	274.885	546.230
Receita Primária Total (III) = (I+II)	44.609.635	41.650.689
Despesas Primárias Correntes (IV)	40.811.819	38.791.441
Despesas Primárias de Capital (V)	2.788.751	2.935.695
Despesa Primária Total (VI) = (IV+V)	43.600.570	41.727.135
Resultado Primário (III - VI)	1.009.064	(76.446)
Meta do Resultado Primário LDO: R\$ (685.801) mil		

Fonte : FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 6, LRF, art.53, inciso III).

O Resultado Primário foi de R\$ 1,01 bilhão, evidenciando que o desempenho das receitas fiscais cobriu totalmente as despesas fiscais, sendo a meta anual estabelecida na LDO, no valor de R\$ 685,80 milhões (negativo).

10. RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal (abaixo da linha) mostra a diferença entre os saldos da Dívida Consolidada Líquida, relativa a dois períodos. Para o exercício de 2019, verificou-se um aumento no estoque da dívida de R\$ 1,03 bilhão.



Resultado Nominal (Abaixo da Linha)

Especificação	Em Mil Reais	
	Saldo	
	31/12/2019 (a)	31/12/2018 (b)
Dívida Consolidada (I)	25.835.368	24.957.361
Deduções (II)	4.308.656	4.463.779
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.008.908	4.170.533
Demais Haveres Financeiros	790.464	677.036
(-) Restos a Pagar Processados	(490.716)	(383.790)
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	21.526.712	20.493.582
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (b-a)	(1.033.130)	

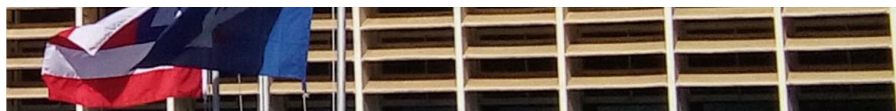
Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

Já a apuração do Resultado Nominal (acima da linha), tem por objetivo medir a evolução do Resultado Primário, adicionado aos Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos e deduzidos os Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas. Para o exercício de 2019, a meta para o Resultado Nominal fixada pela LDO admite um valor negativo de até R\$1,48 bilhões, entretanto verificou-se um Resultado Nominal positivo de R\$326,99 milhões.

Resultado Nominal (Acima da Linha)

Especificação	Em Mil Reais	
	Realizado - Janeiro a Dezembro	
	2019	2018
Resultado Primário - Acima da Linha (I)	1.009.064	(76.446)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (II)	262.007	315.521
Aplicações Financeiras	211.093	256.525
Outras Receitas Financeiras	50.914	58.996
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (III)	944.086	825.064
Juros e Encargos da Dívida	944.086	825.064
Resultado Nominal - Acima da Linha (IV) = (I + II - III)	326.985	(585.990)
Meta do Resultado Nominal - LDO para o ano de 2019: R\$ (1.476.710) mil		

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).



2019

11. DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Consolidada apresentou saldo de R\$ 25,84 bilhões, sendo R\$ 10,50 bilhões originários da dívida interna, R\$ 10,06 bilhões da dívida externa e as outras dívidas totalizando R\$ 5,28 bilhões.

Dívida Consolidada

Discriminação	Saldo		Variação (%)
	31/12/2019	31/12/2018	
Interna	10.500.298	10.580.764	-0,76
Externa	10.056.334	9.586.676	4,90
Outras ¹	5.278.736	4.789.921	10,21
Total	25.835.368	24.957.361	3,52

Fonte :FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

Nota¹: Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000 em conformidade com LC 101/00.

Dívida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida

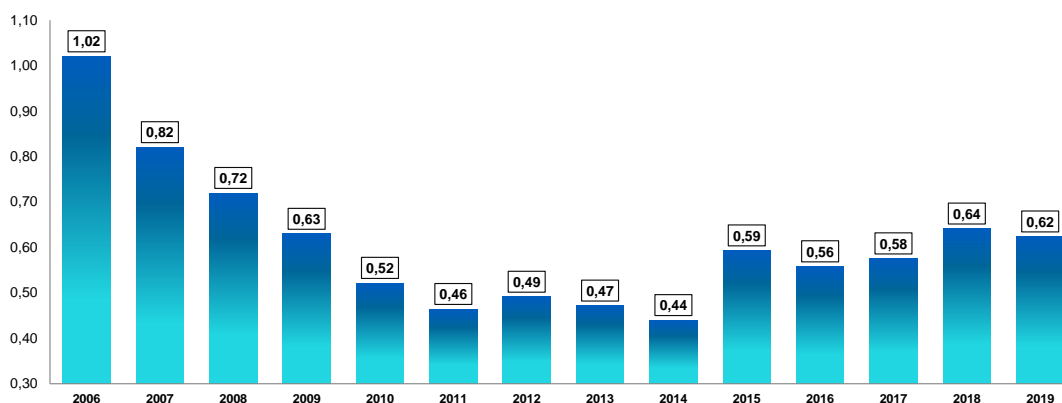
Descrição	DCL	RCL	Em Mil Reais
			DCL/RCL
3º Quadrimestre 2019	21.526.712	34.525.804	0,62

Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x Receita Corrente Líquida

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Receita Corrente Líquida correspondeu a 0,62, relação bem inferior ao limite máximo fixado de 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida, estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Relação DCL sobre RCL



12. CONCLUSÃO

No período o Estado registrou superávit Primário no valor de R\$ 1,01 bilhões, dentro da meta da LDO. A Receita Total realizada no valor de R\$ 48,90 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 48,89 bilhões resultaram em superávit Orçamentário de R\$ 10,14 milhões. O Resultado Nominal (acima da linha) foi de R\$326,99 milhões, dentro da meta estabelecida na LDO.

Os limites referentes à dívida pública, às garantias de valores e operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente, e as despesas com pessoal se situaram abaixo do limite prudencial estabelecido pela LRF. Os recursos aplicados em educação e saúde apresentam percentuais que indicam o cumprimento das metas no decorrer do ano de 2019.

Os números apurados apontam para a manutenção do equilíbrio fiscal.

Salvador, 30 de janeiro de 2020.

Observação: A Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre de 2019, realizou-se no dia 13 de outubro 2020, decorrente de acordo no Legislativo.

GLOSSÁRIO

Amortização da Dívida

Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária

Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 20% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Despesas Correntes

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e à continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis, ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, amortização da dívida.

Despesas Fiscais

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção dos serviços públicos, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Intra-Orçamentárias

São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São, principalmente, as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev e Planserv).

Despesa Total com Pessoal

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de



2019

mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº. 101/00).

Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites

Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

Dívida Consolidada ou Fundada

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescidos dos Restos a Pagar Processados e do Serviço da Dívida a Pagar.

Estado

São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

Fiplan

O Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan é produto do trabalho conjunto das Secretarias da Fazenda (Sefaz) e do Planejamento (Seplan), cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, contabilidade, execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração.

Fonte de Recursos

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas,



2019

quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Metas Fiscais

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Receitas Correntes

São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº. 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Receitas de Capital

São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receitas Fiscais

São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

**Receitas Não Fiscais**

São as receitas não decorrentes das ações precípuaas do Governo, a exemplo das operações de crédito e aplicações financeiras.

Receita Intra-Orçamentária

São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Líquida de Impostos

Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

Receita Orçamentária

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Própria

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Restos a Pagar

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente. Conforme sua natureza, os restos a pagar podem ser classificados em Processados e Não Processados.

Resultado Nominal

É a variação da dívida consolidada líquida. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo.

Resultado Primário

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superavit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não



foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

Superávit Orçamentário

Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.

Realização: SEFAZ / SAF / COPAF / GPLAN

<http://www.sefaz.ba.gov.br/>